



Anexo V do Edital n.º 386/2015-PROGESP

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS**

A nota final do candidato no Exame de Títulos será calculada de acordo com os seguintes procedimentos:

- I) Ao candidato que obtiver o maior número de pontos (pontuação máxima) será atribuída nota 10,0  
II) As demais notas serão normalizadas em função da pontuação máxima:

$$\text{Nota do candidato} = \frac{\text{Pontuação do candidato} \times 10,0}{\text{Pontuação máxima}}$$

**ITEM I – TITULAÇÃO ACADÊMICA**

<b>Atividade</b>	<b>Pontuação</b>
1.Doutorado concluído na área requerida pelo edital.	9,0 pontos
2.Doutorado concluído em área correlata requerida pelo edital.	8,0 pontos
3.Mestrado concluído na área requerida pelo edital.	7,5 pontos
4.Mestrado concluído em área correlata requerida pelo edital.	7,0 pontos
5.Especialização na área requerida pelo edital, com carga horária mínima de 360 horas	6,5 pontos
6. Graduação concluída na área requerida pelo edital	6,0 pontos

**Será computado apenas o título de maior valor.**

**ITEM II - ATIVIDADES DE ENSINO**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>Pontuação</b>
1.Atividade de Magistério no Ensino Fundamental e Médio (ministrando aula)	1,0 ponto por ano completo.
2. Atividade de Ensino no Magistério do Ensino Fundamental e Médio (tutor ou monitor em sala de aula)	1,0 ponto por ano completo.

**Serão consideradas somente as atividades realizadas nos últimos 5 anos.**

**ITEM III – ORIENTAÇÃO DE ALUNOS**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>Pontuação</b>
1. Orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado por IES ou instituições de pesquisa e vinculado à bolsa	1,0 ponto/orientação
2. Orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado por IES ou instituições de pesquisa, não vinculado à bolsa	1,0 ponto/orientação
3. Orientação de monografia, trabalho de conclusão de curso e de iniciação científica.	1,0 ponto/orientação
4. Co-orientação de monografia, trabalho de conclusão de curso e de iniciação científica.	0,1 ponto/co-orientação
5.Supervisão de estágio em entidade conveniada com a IES, exceto para atividades docentes, nos últimos 5 anos.	0,5 ponto/semestre
6.Tutor orientador de grupo PET (Programa de Educação Tutorial)	0,5 ponto/semestre



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**Serão consideradas somente as atividades realizadas nos últimos 5 anos.**

**ITEM IV – ATIVIDADES CIENTÍFICAS**

<b>Atividade</b>	<b>Pontuação</b>
1. Artigos científicos publicados na íntegra, ou aceitos para publicação, em periódicos especializados com corpo editorial, na área requerida pelo edital ou em área correlata.	
Qualis A1 (máximo 05 publicações)	4,0 pontos/artigo
Qualis A2 (máximo 05 publicações)	3,4 pontos/artigo
Qualis B1 (máximo 05 publicações)	2,8 pontos/artigo
Qualis B2 (máximo 05 publicações)	2,0 pontos/artigo
Qualis B3	1,2 pontos/artigo
Qualis B4	0,6 pontos/artigo
Qualis B5	0,2 pontos/Artigo
1. Resumo publicado em anais de evento científico internacional, na área requerida pelo edital ou em área correlata.	0,5 pontos/resumo
2. Resumo publicado em anais de evento científico nacional, na área requerida pelo edital ou em área correlata.	0,2 pontos/resumo
3. Coordenação de evento científico internacional	2,0 pontos/Evento
4. Coordenação de evento científico nacional	1,0 pontos/Evento
5. Coordenação de evento científico regional /local	0,5 pontos/Evento
6. Participação em comissão organizadora de evento científico internacional	1,0 pontos/Evento
7. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional	0,5 pontos/Evento
8. Participação em comissão organizadora de evento científico regional/local	0,25 pontos/Evento
9. Participação em evento científico internacional (congresso, simpósio e outros)	0,5 pontos/Evento
10. Participação em evento científico nacional (congresso, simpósio e outros)	0,25 pontos/Evento
11. Participação em evento científico local (congresso, simpósio, jornadas)	0,1 ponto/Evento
12. Membro avaliador de trabalhos científicos apresentados em eventos.	0,5 pontos/Evento
13. Curso ministrado em evento científico ou de extensão Máximo 2 pontos	0,02 pontos/Hora
14. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico internacional	2,0 pontos/participação
15. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico nacional	1,0 pontos/participação
16. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico regional/local	0,5 pontos/participação
17. Coordenação de projeto científico aprovado por agência de fomento à pesquisa	2,0 pontos/projeto
18. Coordenação de projeto científico sem recurso de agência de fomento à pesquisa	1,0 ponto/projeto
19. Membro colaborador de projeto científico aprovado ou não por agência de fomento à pesquisa	0,5 pontos/projeto



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



20. Editor-chefe de revista científica indexada no ISI	4,0 pontos/ano
21. Editor-chefe de revista científica não indexada no ISI	1,0 ponto/ano
22. Membro do corpo editorial de revista científica indexada no ISI	1,0 ponto/ano
23. Membro do corpo editorial de revista científica não indexada no ISI	0,5 ponto/ano
24. Diretor/Presidente de entidades científicas ou tecnológicas	1,0 ponto/ano
25. Membro de diretoria de entidades científicas ou tecnológicas	0,1 ponto/ano
26. Avaliador <i>ad-hoc</i> de publicações científicas indexadas	0,5 ponto/publicação
27. Avaliador <i>ad-hoc</i> de publicações científicas não-indexadas e outros	0,1 ponto/avaliação

**Serão consideradas somente as atividades realizadas nos últimos 5 anos.**

**ITEM V – LIVROS E TRABALHOS TÉCNICOS**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>Pontuação</b>
1. Autoria de livro na área requerida pelo edital ou área correlata, cadastrado no ISBN	4,0 pontos/livro
2. Organizador de livro na área requerida pelo edital ou área correlata, cadastrado no ISBN	2 pontos/livro
3. Autoria de capítulo de livro na área requerida pelo edital ou área correlata, cadastrado no ISBN	1 ponto/capítulo
4. Tradução de livro na área requerida pelo edital ou área correlata, cadastrado no ISBN	2,5 pontos/Livro
5. Autoria de manual técnico ou caderno didático publicado por editora	0,2 ponto/manual
6. Tradução de artigo ou ensaio na área requerida pelo edital, cadastrado no ISBN ou ISSN	0,2 ponto/tradução
7. Tradução de capítulo de livro na área requerida pelo edital, cadastrado no ISBN	1 ponto/capítulo
8. Revisão técnica de livros	0,5 ponto/revisão
9. Elaboração de produtos de autoria em área específica do concurso.	4,0 pontos/produto

**Serão consideradas somente as atividades realizadas nos últimos 5 anos.**

**ITEM VI – ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>Pontuação</b>
1. Coordenação de programa de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior com recursos de agência de fomento.	2 pontos/ano
2. Coordenação de programa de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior sem recursos de agência de fomento.	1 ponto/ano
3. Sub-coordenação de programa de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior com ou sem recursos de agência de fomento.	0,5 ponto/ano
4. Coordenação de projeto de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior com recursos de agência de fomento.	2 pontos/projeto
5. Coordenação de projeto de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior sem recursos de agência de fomento.	1 ponto/projeto
6. Sub-coordenação de projeto de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior com ou sem recursos de agência de fomento.	0,5 ponto/projeto
7. Membro colaborador de programa de extensão aprovado por instituição de	0,25 ponto/ano



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



UFRR

pesquisa ou Instituição de Ensino Superior com ou sem recursos de agência de fomento.	
8. Membro colaborador de projeto de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior com ou sem recursos de agência de fomento.	0,25 ponto/projeto
9. Coordenação de curso de extensão. Máximo 2 pontos	0,25 ponto/Curso

**Serão consideradas somente as atividades realizadas nos últimos 5 anos.**

**ITEM VII – PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>Pontuação</b>
1. Participação em banca examinadora de concurso público para admissão de docente em IES pública.	2, pontos/Banca
2. Participação em banca examinadora de processo seletivo para admissão de docente em IES pública.	1 ponto/banca
3. Participação em banca examinadora de defesa de monografia, <i>Latu sensu</i> , exame de qualificação e trabalho de conclusão de curso de graduação, exceto o orientador. Máximo 2 pontos.	0,1 ponto/banca

**Serão consideradas somente as atividades realizadas nos últimos 5 anos.**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

